



**COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
*Agência Ambiental de Campinas*

A Câmara Municipal de Valinhos  
Rua Ângelo Antônio Schiavinato, 59, Residencial São Luiz  
13.270-470 – Valinhos (SP)  
A/C do Presidente, Sr. Israel Scupenaro

*A. Legislativo*  
Para Providências.  
G.P., em 09/04/2018

Jane Cavalho dos Santos  
Chefe de Gabinete

N/CÓD: 0248/18/CJC  
DATA: Campinas, 16 de março de 2018.

Prezado Senhor,

Em função ao atendimento ao ofício Of.GP/DP 750/17 de 12.09.2017 da Câmara Municipal de Valinhos sobre emissões atmosféricas da empresa Oliveira & Oliveira Ltda, sediada à Rua Vereador Antônio de Oliveira, 381, Bairro Capuava, Valinhos, protocolizado na CETESB em 18.09.2017, sob o nº 2349, temos a informar que a CETESB:

1. A Agência Ambiental de Campinas recebeu apenas uma reclamação espontânea em 30.08.2017;
2. Em inspeção técnica realizada em 01.03.2018, foi constatado que o setor de caldeira estava em manutenção e não havia emissões atmosféricas naquele momento.
3. Não consta dos registros de reclamação (reclamação espontânea e ofício da Câmara Municipal de Valinhos) a informação sobre dias e horários do incômodo.

Salientamos que conforme consta do artigo 31 da Lei 997/76, aprovada pelo Decreto 8468/76, há a ressalva de emissão de fumaça, por parte de fontes estacionárias, com densidade colorimétrica superior ao padrão 1 da escala de Ringelmann, por um único período de 15 (quinze) minutos por dia, para a operação de aquecimento da fornalha.

Ressaltamos por fim, que a CETESB permanece à disposição para atendimento das reclamações da comunidade e que o detalhamento das informações sobre ocorrências de incômodos auxilia sobremaneira na identificação dos problemas.

Respeitosamente;

Biól. Domenico Tremaroli  
Gerente da Agência Ambiental de Campinas  
Reg. 05.1941-2 – CRB 1.10142-01

Ref.: PA/05163/03 (pede-se o uso desta referência)  
Contato: Engª Zoraide de S. S. Carnicel